



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

108

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.541 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

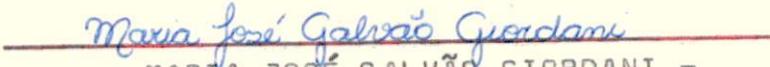
Conceder ao Senhor SIDNEY VINICIO MALAFRONTE, En carregado, Padrão "S", lotado no Setor de Tributação do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, licença para tratamento de saúde nos dias 30 de setembro de 1975, 01, 02/ e 03 de outubro de 1975, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3221, de 02 de outubro de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação / do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de outubro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 10 de outubro de 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=